



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prefeito João de Giuli, 247

Fone (043) 3260-1354

Email: cm.guaraci@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 014/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Vereadora Luiza Aparecida Toloí de Carvalho, (03) três diárias, para viagem com destino a Curitiba/PR, no dia 03, 04 e 05 de julho de 2019, a fim de participar do 1º Fórum de Mulheres realizado pela UVEPAR – Uniões de Vereadores e Gestores Públicos do Paraná.

Art. 2º. Conceder ao Vereador Rinaldo Santana dos Santos, (03) três diárias, para viagem com destino a Curitiba/PR, no dia 03, 04 e 05 de julho de 2019, a fim de cumprir agenda no Gabinete do Deputado Estadual Cobra Repórter, Deputado Federal Reinhold Stephanes e TCE/PR.

Art. 3º. O valor total das diárias autorizadas é de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), nos termos das Leis Municipais 987/2005 e 1.437/2017.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaraci, Estado do Paraná.

Aos 02 de julho de 2019.

RINALDO SANTANA DOS SANTOS
Presidente

ILSON RODRIGUES
1º Secretário